

## EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 30 de novembro  
de 2023, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico  
das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou  
aprovar o **Tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Urbanos 2024**, o qual se anexa ao presente  
edital e dele faz parte integrante.-----

----- MAIS TORNA PÚBLICO que o tarifário ora aprovado entra em vigor no dia 1 de janeiro  
de 2024.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos  
termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do RJAL.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 12 de dezembro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)

## Proposta de tarifário de resíduos urbanos – 2024

TARIFA RESÍDUOS URBANOS	
<b>Utilizadores domésticos (UD)</b>	
Tarifa de disponibilidade (TD)	0,0986 €/dia
Tarifa Variável (TV) <sup>1</sup>	0,1000 €/m <sup>3</sup>
TGR	1,7890 €/mês
<b>Utilizadores não domésticos (UND)</b>	
Tarifa de disponibilidade (TD)	0,2367 €/dia
Tarifa Variável (TV) <sup>1</sup>	0,6000 €/m <sup>3</sup>
TGR	1,7890 €/mês
<b>Condomínios (UND)</b>	
Tarifa de disponibilidade (TD) igual à aplicada aos utilizadores domésticos não sociais	0,0986 €/dia
Tarifa Variável (TV)	Isento
TGR	1,7890 €/mês
<b>Tarifário social utilizadores domésticos (UD)</b>	
Tarifa de disponibilidade (TD) n.º 4 artigo 64.º	Isento
Tarifa Variável (TV) <sup>1</sup>	0,1000 €/m <sup>3</sup>
TGR	1,7890 €/mês
<b>Tarifário social utilizadores não domésticos (UND) n.º 5 artigo 64.º</b>	
Tarifa de disponibilidade (TD igual aos UD não sociais)	0,0986 €/dia
Tarifa Variável (TV) <sup>1</sup> igual aos UD não sociais)	0,1000 €/m <sup>3</sup>
TGR	1,7890 €/mês
SERVIÇOS AUXILIARES	
<b>Grandes produtores - Recolha, transporte e tratamento de resíduos urbanos em contentores de 1100 litros (Acresce IVA)</b>	23,78 €/contentor
<b>Recolha ou entrega de objetos volumosos</b>	
Volume <2 m <sup>3</sup>	Isento
Volume > 2 m <sup>3</sup>	15 €/m <sup>3</sup>
<b>Recolha de REE</b>	
Volume <2 m <sup>3</sup>	Isento
Volume > 2 m <sup>3</sup>	10 €/m <sup>3</sup>
<b>Recolha de resíduos verdes</b>	
Volume <2 m <sup>3</sup>	Isento
Volume >2 m <sup>3</sup>	15 €/m <sup>3</sup>

1 - Quando se verifique as situações prevista no n.º 2 subalínea i) do artigo 63.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana e quando o utilizador não contrate o serviço de abastecimento de água, é aplicado o volume médio de água abastecida aos utilizadores com características similares, no âmbito do território abrangido pela entidade gestora, verificado no ano anterior.

Nota: Limite máximo da tarifa variável para utilizadores domésticos 50 m<sup>3</sup> e para utilizadores não domésticos 150 m<sup>3</sup>.

Listagem de CAE cujas empresas podem solicitar tarifário reajustado (consumos  $\geq 13 \text{ m}^3$ )

<i>Código CAE</i>	<i>Atividade</i>
10 130	Fabricação de produtos à base de carne
13 203	Tecelagem de fio do tipo seda e de outros têxteis
13 301	Branqueamento e tingimento
13 302	Estampagem
1 500	Agricultura e produção animal combinadas
22 210	Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico
25 610	Tratamento e revestimento de metais
37 002	Tratamento de águas residuais
96 021	Salões de cabeleireiro)
38 212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos
96 010	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles

## Recolha de resíduos de construção e demolição (RCD) - 2024

<b>Recolha de resíduos de construção e demolição (RCD)</b>	
Entrega em local designado para o efeito volume $<1 \text{ m}^3$	Isento
Entrega em local designado para o efeito ou recolha volume $>1 \text{ m}^3$	65 €/m <sup>3</sup>
<b>Recolha de resíduos de construção e demolição com amianto (RCDA)</b>	Mediante orçamento